

DECRETO Nº 5891/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º, DO DECRETO 4154/2009 QUE REGULAMENTA OS CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ ALTERADO PELO DECRETO Nº 5726/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O artigo 9º, do Decreto nº 4154/2009, de 26-02-2009, alterado pelo Decreto nº 5726/2017, de 24-08-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O Edital de abertura das inscrições conterá:

- I. as datas de abertura e encerramento das inscrições, a forma, o local, o horário em que serão recebidas, bem como o **valor cobrado a título de inscrição**, que será calculado com base no VRM (Valor de Referência Municipal), como segue:
 - até 30% do VRM para os cargos de ensino fundamental
 - até 50% do VRM para os cargos de ensino médio
 - até 100% do VRM para os cargos de nível superior
- II. os requisitos a serem preenchidos pelos candidatos no ato da inscrição e no ato da posse;
- III. o número de vagas abertas para o cargo;
- IV. o limite de idade, de acordo com as disposições legais;
- V. a síntese dos deveres e/ou atribuições que o candidato deverá assumir uma vez investido no cargo;
- VI. os programas das matérias sobre as quais versarão as provas e os critérios de apuração do resultado de cada uma delas, a indicação dos títulos que por sua natureza serão apreciados, se for o caso, bem como a forma de aplicação da prova prática ou outro tipo de prova a ser aplicada, se for o caso;
- VII. o peso de cada prova ou nota mínima que o candidato deve alcançar para sua aprovação;
- VIII. a forma de apuração do resultado final;
- IX. os prazos e condições para os recursos;
- X. os critérios de desempate, se houver necessidade;
- XI. quaisquer outras exigências que devam ser atendidas pelos candidatos ou informações que se fizerem necessários à boa ordenação do concurso.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de junho de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-06 a 05-07-2018